



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Miguel Pereira**

Miguel Pereira, 25 de fevereiro de 2026.

Mensagem nº 007/2026

**Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores Vereadores,**

Tenho a honra de encaminhar a essa Egrégia Casa de Leis, em caráter de urgência, por intermédio de Vossa Excelência, o Projeto de Lei Ordinária que “**AUTORIZA ESTE EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.199.616,00 (UM MILHÃO, CENTO E NOVENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS)**”.

**JUSTIFICATIVA**

O presente crédito tem como objetivo atender a Reforma da Unidade de Saúde Roberto Campos, conforme Contrato de Repasse OGU Nº 921428/2021/MS.

Contando mais uma vez com a colaboração dos Nobres Edis, para aprovação do presente projeto, aproveitamos o ensejo para apresentarmos protestos de consideração e apreço.

**Prefeitura Municipal de Miguel Pereira.**

**Em, 25 de fevereiro de 2026.**

**PEDRO PAULO SAD COELHO**  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

**VITOR BATISTA RALHA DE AFONSECA.**

**DD. Presidente da Câmara Municipal de Miguel Pereira**



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Miguel Pereira**

LEI Nº                      DE                      DE                      DE 2026

**AUTORIZA A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, NO VALOR DE R\$ 1.199.616,00 EM FAVOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, na Lei Orçamentária na importância de R\$ 1.199.616,00 (um milhão, cento e noventa e nove mil e seiscentos e dezesseis reais) obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

**FONTE 1631 – R\$ 1.199.616,00 (Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde)**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PROGRAMA DE TRABALHO**

04.01.000.10.302.012.1.099 – Construir, Reformar e Equipar Unidade Especializada em Saúde

**ELEMENTO DA DESPESA:**

|                  |                                    |                  |
|------------------|------------------------------------|------------------|
| 44.90.51.02.1631 | Ampliação, Reconstrução e Reformas | R\$ 1.199.616,00 |
|------------------|------------------------------------|------------------|

**Art. 2º** Os recursos para fazer face ao presente Crédito são advindos do Governo Federal, através do Ministério da Saúde, de acordo com o Contrato de Repasse OGU Nº 921428/2021/MS, de 07/07/2025 e serão recolhidos nas seguintes rubricas de Receita:

2410.00.0.0.000 – Transferências da União e de suas Entidades

2411.00.0.0.000 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

2421.51.2.1.000 – Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Saúde

2421.51.2.1.005 – Reforma da Unidade de Saúde Roberto Campos



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Miguel Pereira**

**Art. 3º** O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente Crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.

**Art. 4º** A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Miguel Pereira.**

**Em,        de        de 2026.**

**PEDRO PAULO SAD COELHO**  
**Prefeito Municipal**